

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

1537/2021



Fls. N.º 01
Proc. N.º 1677/2021

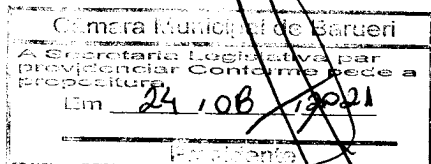
“Dispõe sobre a criação de linha de transporte coletivo exclusiva e gratuita para usuárias e funcionários da Secretaria da Mulher, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a criação de uma linha de transporte coletivo exclusiva e gratuita para usuárias e funcionários da Secretaria da Mulher, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de agosto de 2021.


TANIA GIANELI
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A exemplo do que ocorre com a linha de transporte coletivo do Parque da Maturidade que é gratuita, exclusiva e bastante utilizada pelos munícipes frequentadores do local, indicamos ao Chefe do Poder Executivo, que determine a criação de uma linha para a Secretaria da Mulher.

A Secretaria da Mulher em Barueri possui muitos serviços destinado as mulheres, estando perto ainda do Fórum, Delegacia da Mulher, Hospital Municipal de Barueri, Centro de Eventos, Parque Municipal – Dom José, enfim, diversos equipamentos públicos que podem ser aproveitados pelas mulheres usuárias da Secretária da Mulher.

Além disso, há de beneficiar os funcionários da Secretaria da Mulher que poderão utilizar-se do transporte exclusivo, bem como desonerará em partes os cofres públicos, que poderão reduzir o vale transporte dos funcionários que utilizarem.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

N.º - . . 49

